



<b>CURSO</b>	DE FORMAÇÃO DE GUARDAS	
<b>ANO</b>	2014	
<b>DISCIPLINA</b>	DIREITO FISCAL E ADUANEIRO	
<b>CÓDIGO</b>		
<b>FORMANDOS</b>	ARMAS	TOTAL
<b>N.º DE HORAS</b>	15	

**OBJETIVOS:**

**HABILITAÇÃO**

Habilitar os formandos com conhecimentos que lhes permitam intervir a nível operacional em situações relacionadas com o Imposto sobre Veículos e o Regime de Bens em Circulação, adoptando em cada caso os procedimentos mais ajustados de acordo com a Lei.

**APRENDIZAGEM**

- Enunciar a missão das unidades territoriais e das unidades especializadas da Guarda no âmbito tributário.
- Enunciar o âmbito de aplicação do Regime Geral das Infrações Tributárias (RGIT).
- Enunciar as espécies de infrações tributárias consagradas no RGIT e o direito subsidiário.
- Explicar as formas de transmitir a notícia de contraordenação tributária e referir o destino a dar ao auto de notícia e à participação.
- Explicar as providências cautelares a adoptar em caso de contraordenação tributária e enunciar os possíveis destinos a dar aos bens apreendidos.
- Identificar os tipos de veículos sujeitos ao Imposto Sobre Veículos (ISV).
- Enunciar os prazos para apresentação da Declaração Aduaneira de Veículos.
- Identificar os documentos necessários à circulação dos veículos.



- Enunciar a finalidade do regime de admissão temporária, definir os requisitos necessários, enunciar os prazos de validade e os respectivos beneficiários.
- Referir o regime sancionatório aplicável ao Código do Imposto Sobre Veículos (CISV), enquadrar as diversas infrações e definir os procedimentos a ter em caso de infração.
- Enunciar as circunstâncias em que, no âmbito do Regime de Bens em Circulação (RBC), os bens devem estar acompanhados de documentos de transporte.
- Identificar os elementos que obrigatoriamente devem constar nos documentos de transporte.
- Referir o regime sancionatório aplicável ao Regime de Bens em Circulação (RBC) e enquadrar as diversas infrações.
- Enunciar as entidades com competência para fiscalização das normas do Regime de bens em Circulação (RBC) e os procedimentos a ter em caso de deteção de infração.
- 

## **METODOLOGIA DE ENSINO**

- A Unidade Curricular (UC) assume uma abordagem teórica, combinando a análise e reflexão crítica das temáticas apoiada em casos reais sobre os conteúdos ministrados, culminando na resolução de exercícios práticos.
- São utilizados os métodos de ensino: Expositivo, com recurso à projeção de slides (PowerPoint), Diálogo, Debate, Interrogativo, Demonstrativo e Método Ativo, através da realização de Estudo de Casos e Trabalhos em Grupo.



**MÉTODOS  
DE  
AVALIAÇÃO**

- A avaliação dos alunos é contínua.
- A classificação final da UC é obtida através da realização de um teste escrito, com consulta e com a duração de 50 minutos.

**BIBLIOGRAFIA**

- Compilação de Legislação Direito Fiscal e Aduaneiro